

**PM CRATO-CE | Concessão Saneamento | Solicitação de Esclarecimento nº 01**

**Documentação** <documentacao@engeform.com.br>  
Para: "licitacrato@gmail.com" <licitacrato@gmail.com>  
Cc: Marcos Yassuda <marcos.yassuda@engeform.com.br>, Marcio Andrade Meirelles <marcio.meirelles@engeform.com.br>

17 de novembro de 2021 09:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº. 2548  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Solicitação de Esclarecimento nº 01

A **ENGEFORM ENGENHARIA LTDA**, vem através deste, apresentar solicitação de esclarecimento a respeito da Concorrência Pública n.º 2021.11.03.2, referente a concessão do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgoto sanitário no município do Crato-CE, incluindo a execução das obras de construção de rede coletas de esgoto e respectivas ligações prediais, interceptores, linha de recalque e emissários, estações elevatórias de esgoto e estação de tratamento de esgoto, e gestão comercial de todo o sistema de saneamento, conforme arquivo anexo.

Sem mais para o momento, no aguardo de um breve pronunciamento, firmamo-nos,

Atenciosamente



Nome Marcia Chiyoda

Concorrência

Telefone+55 (11) 3030-7234

www.engeform.com.br





01\_Esclarecimento\_01.docx

91K

2

2

2

2



## ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº. 2349  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À

Prefeitura do Município do Crato-CE  
Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

**ENGEFORM ENGENHARIA LTDA**, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos a respeito da Concorrência Pública n.º 2021.11.03.2.

**Número: 01**

**Item do Edital:**

*"14.4.2 A documentação relativa à capacidade Técnica Operacional da LICITANTE deverá consistir no seguinte:*

*b) Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE realizou investimentos, com capital próprio ou de terceiros, em Projeto no setor de Saneamento, no montante de no mínimo R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), atualizado pelo IPCA para a data da LICITAÇÃO."*

**Esclarecimento:**

Haja vista últimos editais de concessões e PPP's na área de saneamento, não se limitando a citar as mais recentes Amapá (CAESA), Rio de Janeiro (CEDAE – Blocos I, II, III e IV), a solicitação de capacidades de investimento era para o setor de infraestrutura em geral, uma vez que demonstra a capacidade financeira da licitante em obter recursos de capital próprio, terceiros ou em outras instituições financiadoras. Uma vez citado, entendemos que a demonstração da capacidade de investimento em outros setores de infraestrutura são capazes de garantir a habilitação da Licitante no certame em questão. Confirmar nosso entendimento

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de novembro de 2021

**ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.**

Marcos Rogério Yassuda  
Gerente de Infraestrutura

Responsável para contato: Marcia Mattar Chiyoda / Marcos Rogério Yassuda  
Dados para contato: e-mail: [documentacao@engeform.com.br](mailto:documentacao@engeform.com.br) / fone (11) 3030-7234

Av Brigadeiro Faria Lima, 1931 – 1º andar  
J Paulistano S Paulo SP  
CEP 01452-001 11 3030 7200  
[documentacao@engeform.com.br](mailto:documentacao@engeform.com.br)  
[www.engeform.com.br](http://www.engeform.com.br)

Ofício nº 2511.055/2021 - SEINFRA

Crato, 25 de novembro de 2021

**Assunto:** Esclarecimento a empresa ENGEFORM ENGENHARIA LTDA em virtude da concorrência pública nº 2021.11.03.2

Senhora Presidente,

A empresa ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, apresentou o seguinte questionamento:

Número: 01

**Item do Edital:**

“14.4.2 A documentação relativa à capacidade Técnica Operacional da LICITANTE deverá consistir no seguinte:

b) Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE realizou investimentos, com capital próprio ou de terceiros, em Projeto no setor de Saneamento, no montante de no mínimo R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), atualizado pelo IPCA para a data da LICITAÇÃO.”

**Esclarecimento:**

Haja vista últimos editais de concessões e PPP's na área de saneamento, não se limitando a citar as mais recentes Amapá (CAESA), Rio de Janeiro (CEDAE – Blocos I, II, III e IV), a solicitação de capacidades de investimento era para o setor de infraestrutura em geral, uma vez que demonstra a capacidade financeira da licitante em obter recursos de capital próprio, terceiros ou em outras instituições financiadoras. Uma vez citado, entendemos que a demonstração da capacidade de investimento em outros setores de infraestrutura são capazes de garantir a habilitação da Licitante no certame em questão. Confirmar nosso entendimento.

Após análise da solicitação, o entendimento é que se deve manter a exigência prevista em edital, haja vista a importância da comprovação da empresa participante já ter realizado serviços relacionados ao setor de saneamento.

Nos termos do Edital, item 14.4.2, alínea “b”, a capacidade técnico-operacional da Licitante deverá ser demonstrada mediante a apresentação de atestado comprovando que a Licitante já participou de Projeto no setor de Saneamento, com as características

indicadas na referida alínea e item. Não há que se confundir tal exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional com a qualificação econômico-financeira da Licitante.

Atenciosamente,

  
*Ítalo Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 0107007/2021 – GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal do Crato